



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO PRESIDENTE

SAI-GAPS/2015/19

Exm.º Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro  
da Presidência e dos Assuntos Parlamentares  
Rua Prof. Gomes Teixeira, 2-7.º

1 399-022 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PONTA DELGADA

115-3/756

2015-01-12

**ASSUNTO: PROJETO DE PROPOSTA DE LEI QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO QUE REGULA A DISPONIBILIZAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DAS PLATAFORMAS ELETRÓNICAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, PREVISTAS NO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, E TRANSPÕE O ARTIGO 29.º DA DIRETIVA N.º 2014/23/CE, O ARTIGO 22.º E O ANEXO IV DA DIRETIVA N.º 2014/24/CE E O ARTIGO 40.º E O ANEXO V DA DIRETIVA N.º 2014/25/CE, TODAS DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 28 DE MARÇO - PCM (ME) - (REG. PL 219/2014)**

*Ex.º Senhor*

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto supramencionado, ao qual o Governo ds Açores nada obsta.

Com os melhores cumprimentos. *ecmriduat*

A CHEFE DO GABINETE

*Luísa Schanderl*

LUÍSA SCHANDERL